



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 052 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré - Moldados de Concreto S/A e Outras .....	20
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	25
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Auto Posto Dois Irmãos II e Outras.....	39
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	40
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	52
<b>EDITAIS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	53
<b>EMPENHOS</b>	
3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão 3º BPM/MA.....	53
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA e Outra.....	54
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA .....	54
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	56
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	56
<b>RESOLUÇÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	57
<b>TERMO DE ACEITE</b>	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA .....	58
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	58
<b>TERMOS DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro .....	58
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro .....	60
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH e Outros .....	60
<b>TERMO DE REVOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA .....	63

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/SES, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CNPJ nº 07.000.268/0001-72; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI e 20 (vinte) leitos clínicos do Hospital Municipal de Açailândia, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o pelo Prefeito, o Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade Nº 033800072072 SESP/MA, CPF nº 237.866.633-00. São Luís (MA), 01 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES, REF.: Processo nº 31.624/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação (acréscimo e supressão) do custeio regular mensal do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em razão da exclusão de 28 (vinte e oito) leitos da Maternidade Santa Inês (ANEXO III), bem como adequação das metas físicas; acréscimo do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, em razão da implantação de 20 (vinte) leitos (Clínicos e UTI Adulto), bem como adequação das metas físicas; Ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em Santa Inês, o ANEXO I proposto, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19, que deverá permanecer até 30 de junho de 2021; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2021; DO VALOR CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio regular mensal de R\$ 5.586.822,13 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) com a supressão, passará para R\$ 4.686.073,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e oito centavos); DO VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: O custeio mensal específico dos serviços de saúde destinados ao COVID-19 no Hospital Macrorregional Tomás Martins em Santa Inês, readequado, passará de R\$ 496.072,60 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 1.396.821,65 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), que deverá perma-



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **007/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **COSTA CRUZ CONSTRUÇOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **15.207.818/0001-57**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 408 – Centro – Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, fone: (98) 3463-1035, e-mail: [contato@costacruz.com](mailto:contato@costacruz.com), no valor global de **R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico e Projeto Básico visando à reforma, acompanhamento e fiscalização da execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **015/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **SOFTNET COMUNICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **24.498.236/0001-68**, localizada na Rua São Benedito, nº 131, Sala B, Bairro: Piçarra, cidade de Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98425-0453, e-mail: [douglasrafael11@hotmail.com](mailto:douglasrafael11@hotmail.com), no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de softwares de gerenciamento administrativo, portal da transparência, sistema de contabilidade e gerenciamento da folha de pagamento para a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 18 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **013/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **R C AZEVEDO CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.773.707/0001-50**, localizada na Rua Miguel Fiquene S/Nº, Aviação, CEP: 65.485.000 Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e-mail: [rosyacabral@gmail.com](mailto:rosyacabral@gmail.com), no valor global de **R\$ 17.128,70 (dezesete mil e cento e vinte e oito reais e setenta centavos)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru - MA, tudo com amparo no inc. II,

do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 15 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **009/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **J R BOGEA NETO-ME**, inscrita no CNPJ de nº **36.633.065/0001-11**, localizada na Av. dos Holandeses nº 06 - Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol, São Luís/MA, fone: (98) 98899-2171, e-mail: [bogeaneto@gmail.com](mailto:bogeaneto@gmail.com), no valor global de **R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação regional (no âmbito do estado de Maranhão), em versões impressa e digital (na íntegra), com circulação diária no território do estado do Maranhão, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **012/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **R C AZEVEDO CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.773.707/0001-50**, localizada na Rua Miguel Fiquene S/Nº, Aviação, CEP: 65.485.000 Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e-mail: [rosyacabral@gmail.com](mailto:rosyacabral@gmail.com), no valor global de **R\$ 17.180,00 (dezesete mil e cento e oitenta reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto o fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 15 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **006/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LT-**